

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular celebrado na melhor forma de Direito e consoante todas as disposições legais pertinentes à matéria, de um lado a CONCRETIZA, - Empresa Júnior do Curso de Engenharia Civil, Saneamento e Estradas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.952.599/0001-24, com sede na Av. Treze de Maio, 2081, CEP 60170250 Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por intermédio de Larissa Alves Muniz Bezerra brasileira, solteira, maior, estudante, inscrito no o CPF nº 068.094.463.03, portador do RG nº 2005015056009, órgão expedidor SSP, residente e domiciliado à Rua Artur Bandeira nº 72-CEP 62870-000, Fortaleza, Ceará, Brasil, doravante denominada CONTRATADA e, de outro, a pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº , com sede à , CEP: , ,neste ato representada por intermédio de ,brasileiro(a), , maior, , inscrito no CPF sob o nº portador do RG nº , órgão expedidor: residente e domiciliado em , telefone nº: ,e email: ,doravante denominadaCONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ser regulado pelas cláusulas e condições abaixo lançadas que reciprocamente se obrigam.

### DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1<sup>a</sup>. O objeto do presente instrumento de contrato consiste na prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo delineado(s) por parte da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE:** 

**I.**serviço: Descreva como deve estar no contrato

II. serviço:\*\*

**§1º**. As informações contendo as especificações do serviço estarão contidas na proposta de projeto enviada e assinada pela **CONTRATANTE**, configurando-se como termo anexo e inseparável do presente contrato.

**§2º**.Os serviços solicitados à **CONTRATADA**, não apresentados nesta cláusula ou na proposta comercial, serão tidos como extraordinários ou atividades especiais, ensejando a cobrança de honorários adicionais, conforme a cláusula.

#### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª**.O serviço contratado será prestado pela CONTRATADA com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade, sem subordinação à **CONTRATANTE** e sem qualquer exclusividade, desde que não haja conflito de interesses.

**Cláusula 3ª.** Os serviços a que faz menção o presente contrato, de responsabilidade da **CONTRATADA**, serão prestados por intermédio de seus membros e colaboradores.

**Cláusula 4<sup>a</sup>.**Todo e qualquer tipo de subcontratação realizada pela **CONTRATADA** deverá ter a devida autorização da parte **CONTRATANTE**.

## DAS OBRIGRAÇÕES

### Cláusula 5ª. Compete à CONTRATADA:

**I.**Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados pelas partes, dentro das normas e especificações técnicas declaradas e aplicáveis ao serviço, estabelecidas sob o critério da **CONTRATADA** 

**II.**Entregar à **CONTRATANTE** cópia do presente Instrumento, que contém a Proposta Comercial, o cronograma e a tecnologia empregada, assinado pelas partes;

III. Dirimir toda e qualquer dúvida a respeito do Serviço prestado e do presente contrato;

**IV.**Cumprir o prazo estipulado no presente contrato para a efetiva entrega do serviço;

**V.**Cobrar material ou informação ausentes necessários para realização do serviço com êxito por meio de comunicado oficial a ser enviado para o e-mail constante nocabeçalho deste contrato;

VI. Fornecer à CONTRATANTE um serviço transparente e de qualidade;

VII. Empregará parte de seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades;

VIII. Não se responsabilizar por quaisquer modificações realizadas no objeto do presente contrato sem consulta a ela feita ou sem sua aprovação prévia, tampouco as eventuais consequências dessas modificações.

## Cláusula 6<sup>a</sup>.Compete à CONTRATANTE:

**I.**Receber os serviços executados e concluídos em estrita observância aos dados, prazos e especificações técnicas elencados no presente contrato;

II. Efetuar o pagamento na forma e modo aprazado, sob pena de rescisão contratual;

**III.**Colocar à disposição da **CONTRATADA** as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho;

**IV.**Fornecer à **CONTRATADA** a documentação solicitada, ciente de que o atraso no envio do material ou da informação necessária para realização do serviço com êxito pode prejudicar o prazo de entrega do serviço, de modo que o prazo do contrato em questão ficará suspenso a contar do dia da comunicação oficial feita pela **CONTRATADA**;

**V.** Comunicar-se por meio do correio e/ou e-mail, com aviso de recebimento ao endereço constante no preâmbulo do presente documento, de forma a responsabilizar-se por atrasos na execução do acordado decorrentes de falhas que cause na comunicação;

VI.Manter atualizados os meios de comunicação, informando à **CONTRATADA** eventuais mudanças de endereço, telefones de contato e endereço de correio eletrônico estabelecido no cabeçalho do presente contrato;

**VII.**Proceder de modo que o serviço prestado ocorra na forma e modo estabelecido no cronograma de trabalho, considerando os seguintes pontos:

- a) Responder pelos resultados acordados com a equipe de consultores;
- **b)**Aprovar o relatório e entregas parciais;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas datas estipuladas;
- d) Fornecer todas as informações que forem solicitadas;
- **e)**Arcar com todas as despesas ordinárias e extraordinárias, bem como as administrativas que se fizerem, efetivamente, necessárias para a execução do serviço pela **CONTRATADA**;
- **f)**Reconhecer que não terá nenhum direito, título ou interesse, por licença ou de outra forma, para usar os documentos ou informações obtidas, obrigando-se a não transmiti-los e nem revelá-los a terceiros, bem como a não discutir, usar, divulgar ou dispor deles, para outra finalidade que não aquela estritamente determinada no presente instrumento contratual.

#### DO SIGILO E DO USO DE IMAGEM

**CLÁUSULA** 7<sup>a</sup>. A **CONTRATADA** se compromete a manter sigilo do que venha a ter acesso ou conhecimento acerca de materiais, especificações técnicas, financeiras ou comerciais, inovaçõesou aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE**, e, ainda, do que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto deste contrato, salvo se houver consentimento expresso por parte do **CONTRATANTE** 

**Parágrafo único.** A **CONTRATANTE** autoriza desde já que a **CONTRATADA** utilize seu nome e imagem sobre o desenvolvimento do objeto do presente contrato para fins acadêmicos ou de divulgação como um dos projetos realizados pela**CONTRATADA.** 

#### DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA

**CLÁUSULA 8ª.** O presente contrato terá vigência de , salvo nas hipóteses de extinção contratual previstas no rol exemplificativo deste documento acordado entre as partes.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>.**O Projeto Descreva como deve estar no contrato será entregue em dias úteis após a aprovação expressa do Estudo Preliminar por parte do **CONTRATANTE.** 

**Cláusula 10<sup>a</sup>.**O prazo total do projeto será de XX de XXXX de XXXX dias úteis contados a partir do pagamento da entrada. Os prazos de cada etapa são estipulados entre as partes, podendo ser ajustados mediante as predisposições exposta nas cláusulas que versam sobre no presente contrato.

**Cláusula 11<sup>a</sup>.**Caso a entrega, total ou parcialmente, não ocorra presencialmente, e sim por meios virtuais, cabe à **CONTRATADA** aguardar por até 24 horas do envio a confirmação de recebimento do **CONTRATANTE**. Após esse prazo, compromete-se a **CONTRATADA** a insistir na confirmação por, minimamente, 48 horas, quando fica autorizada a compreender que houve confirmação tácita. Passado o prazo, o serviço será considerado devidamente finalizado.

Cláusula 12<sup>a</sup>.O projeto, impresso e em mídia digital, será entregue pela CONTRATADA à CONTRATANTE, respeitados todos os direitos estabelecidos em lei.

**Parágrafo único:**Caso não haja modificações significativas após a primeira aprovação do cliente, o prazo para entrega final pode ser antecipado, desde que seja previamente

acordado entre as partes. Qualquer modificação exigida pelo **CONTRATANTE** nas etapas citadas acima após sua aprovação expressa, mediante a sua assinatura, ficará sujeita a aditivos contratuais, caso o **CONTRATADO** julgue necessário. As mudanças dessa natureza e eventuais aditivos serão acordados previamente, assim como a prorrogação do prazo para cada modificação.

#### DO PRAZO

- **CLÁUSULA 13<sup>a</sup>.**O prazo total do projeto será de dias úteis contados a partir do pagamento da entrada. Os prazos de cada etapa são estipulados entre as partes, podendo ser ajustados mediante as predisposições expostas no presente contrato.
- **§1º.** Caso seja necessário o envio de material ou informação pela **CONTRATANTE** para realização do serviço pela **CONTRATADA**, o prazo estabelecido ficará SUSPENSO a partir do momento em que a **CONTRATADA** avisar da necessidade do material ou da informação de modo oficial, para o e-mail informado no cabeçalho deste contrato, até o momento em que a **CONTRATANTE** encaminhar o material ou a informação para a realização do serviço com efetividade.
- §2º. Caso haja atraso prolongado no pagamento pela CONTRATANTEsem justificativa prévia, o contrato ficará passível de suspensão por inadimplência até a efetuação do pagamento.
- §3º. Após a entrega do objeto instrumento do presente contrato, a **CONTRATANTE** terá um novo prazo de Escreva por extenso dias úteis para comunicar-se com a **CONTRATADA**, por meio de reunião presencial ou do veículo oficial de comunicação, na intenção de obter, em única solicitação, explicação ou requerer alguma alteração no serviço. A **CONTRATADA**, por sua vez, terá o prazo de Escreva por extenso dias úteis para responder aos questionamentos da **CONTRATANTE** ou realizar as alterações solicitadas.
- **§4º.**Passados os prazos estabelecidos na presente cláusula, o serviço será considerado devidamente finalizado e a **CONTRATADA** não terá quaisquer obrigações de proceder às alterações solicitadas de forma intempestiva pela **CONTRATANTE.**
- **§5º.** O pedido de explicação ou de alteração do instrumento deverá ser solicitado pelo meio de comunicação oficial escolhido pelas partes.

Cláusula 14<sup>a</sup>.O cronograma do projeto seguirá a seguinte ordem:

\*\*\*ver com felipe

Parágrafo único. O serviço contratado pode ser entregue antes do prazo planejado.

Cláusula 15<sup>a</sup>.O serviço contratado pode atrasar caso a **CONTRATANTE** não encaminhe de forma ágil o material ou a informação solicitada de modo oficial pela **CONTRATADA**. Nesse caso, a **CONTRATADA**estará completamente isenta de qualquer responsabilidade.

#### **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 16<sup>a</sup>.**.O pagamento será feito em três prestações iguais, sendo a primeira paga antes do inicio do serviço e as seguintes com até um mês passados o pagamento anterior com parcelas de 3x R\$73.33

**Cláusula 17<sup>a</sup>.**O pagamento deverá ser realizadoDigite aqui da forma que digitaria no contrato... à pessoa indicada pela **CONTRATADA**, por meio de boletos enviados pelo email \*\*\*\* ou por meio de depósito, seguido do envio do respectivo comprovante no canal de comunicação oficial, na conta corrente da **CONTRATADA**, cujos dados são:

Titular:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
CNPJ:	

# DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 18ª.É assegurado às partes resilir o presente contrato antes do término do prazo.

- **§1º.**. Caso a **CONTRATANTE** decida pela resilição, deverá ser pago à **CONTRATADA**,o valor proporcional ao que já foi executado do serviço. Caso a **CONTRATADA** decida pela resilição, será devolvido parte do valor já pago, de maneira que também seja proporcional ao que já foi executado do serviço.
- **§2º.** Deverá ser notificada a intenção de resilir à parte contrária com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
- **§3º.** O resultado do serviço será entregue à **CONTRATANTE**no formato em que estiver no momento da resilição.
- **CLÁUSULA 19**<sup>a</sup>. Poderá o presente contrato ser considerado rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, na hipótese de descumprimento de quaisquer de seus termos e condições, por ambas as partes, cabendo, contudo, penalidades à parte que der causa.
- **§1º.**Caso a **CONTRATADA** dê causa à rescisão, deverá devolver 30% (trinta por cento) dos valores já pagos até o momento pela **CONTRATANTE.**
- §2º. Caso a **CONTRATANTE** dê causa à rescisão deverá pagar o proporcional ao serviço já executado pela **CONTRATADA**, acrescido de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- **CLÁUSULA 20**<sup>a</sup>. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.
- CLÁUSULA 21<sup>a</sup>. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

#### DA CONFIDENCIALIDADE.

**CLÁUSULA 22<sup>a</sup>**. Todos os relatórios eventualmente gerados no decorrer dos trabalhos são de propriedade integral da **CONTRATADA**, sendo vedado o seu uso ou divulgação para terceiros, ainda que parcial, sem sua prévia autorização.

**Cláusula 23<sup>a</sup>.**Todos os dados, processos, técnicas, metodologias, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens de propriedade intelectual da **CONTRATADA**, ou sobre os quais lhes convenha guardar sigilo, que venham, por elas, a ser disponibilizados para a execução deste contrato, permanecerão na respectiva titularidade, não podendo sobre eles haver vazamento de informações.

**Parágrafo único.** A violação desta Cláusula, mesmo depois de concluídos e pagos os serviços, sujeita à parte infratora, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à indenização pelos danos que a quebra do sigilo vier a causar.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 24<sup>a</sup>.**O(s) meio(s) de comunicação oficial entre as partes será através de \*\*\* quais sejam: \*\*\*\* e \*\*\*\*.

**Cláusula 25<sup>a</sup>.** Quaisquer mudanças não comunicadas à outra parte, que interfiram no cumprimento deste contrato, deverão ser compensadas pela parte responsável.

Cláusula 26ª. A CONTRATANTE se responsabiliza, individualmente, pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seusempregados, servidores e/ou contratados, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre seus empregados, servidores e/ou contratados com a CONTRATADA, cabendo a cada uma a responsabilidade pela condução, coordenação e remuneração de seu pessoal.

**Cláusula 27ª.**Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita através de Termo Aditivo, devidamente assinado e acordado pelas partes envolvidas, o qual será parte integrante e inseparável deste instrumento, sob pena de nulidade da alteração.

**Cláusula 28**ª. A eventual aceitação por uma das partes da inexecução pela outra de quaisquer cláusulas deste contrato, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, em novação ou na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de pleitear, futuramente, a execução total de cada uma das obrigações.

**Cláusula 29**<sup>a</sup>. As partes contratantes resguardam-se na exigência dos direitos e obrigações que lhe reservam o presente instrumento, ressalvados aqueles que venham a ferir a ética ou os princípios morais.

**Cláusula 30<sup>a</sup>.** Este instrumento de contrato serve como título executivo extrajudicial, nos termos do inciso III, art. 784, do Código de Processo Civil de 2015.

**Cláusula 31<sup>a</sup>.** A declaração de nulidade de qualquer cláusula ou item deste termo não prejudicará as demais, que continuarão em vigor e deverão ser integralmente cumpridas, desde que não inviabilize o cumprimento do objeto do presente contrato.

#### **DO FORO**

**Cláusula 32ª.**Para a resolução de qualquer demanda judicial referente a eventual controvérsia ou omissão relativa ao presente contrato, excluídos quaisquer outros, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Ceará.

E, por estarem assim ajustados, assinam este contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, para que assim produza os efeitos legais esperados.

Fortaleza-CE 27/09/2022